

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Escola Superior de Educação****Contrato (extracto) n.º 758/2006:**

Carla Alexandra da Silva Soares Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento como técnica profissional principal, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

1 de Junho de 2006. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 759/2006:**

Paulo Alexandre de Brito Pais Gaspar — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

1 de Junho de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 760/2006:**

Paula Cristina Gonçalves Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como técnica profissional principal, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

1 de Junho de 2006. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 761/2006:**

Sofia Maria Leite Vieira de Meneses Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente administrativa principal, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

1 de Junho de 2006. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 762/2006. — Por despacho do presidente:**

Helena Sofia Pacheco Veiga Dias da Silva — prorrogado o contrato administrativo de provimento como assistente, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006 e validade até 31 de Maio de 2007.

2 de Junho de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão****Contrato (extracto) n.º 763/2006:**

Florbela Leite Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Junho de 2006.

2 de Junho de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 764/2006:**

Maria Virgínia Gomes Custódio Moreira Teixeira da Mota — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente em regime de tempo parcial, 40%, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005 e validade até 28 de Fevereiro de 2006.

2 de Junho de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 765/2006:**

Cristina Ferreira Fonseca Lousada Soares — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com

efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

2 de Junho de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 766/2006. — Por despacho do presidente:**

Ricardo Alexandre Peixoto Queirós — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente em regime de tempo parcial, 20%, com efeitos a partir de 16 de Março e validade até 30 de Setembro de 2006.

2 de Junho de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 767/2006. — Por despacho do presidente:**

Anabela Coelho de Oliveira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente em regime de tempo parcial, 50%, com efeitos a partir de 1 de Março e validade até 30 de Setembro de 2006.

2 de Junho de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 768/2006:**

Fernando Maria Sarmento Oliveira e Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

2 de Junho de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras**

**Edital n.º 281/2006 (2.ª série).** — 1 — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 7.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto na área científica de Direito, grupo de disciplinas de Direito Administrativo.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontram nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;

Oito exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

Oito exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

Oito exemplares do *curriculum vitae* detalhado;

Oito exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae*;

Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola do ensino politécnico, traduzida na prévia experiência docente, particularmente em escolas do ensino superior politécnico, na área científica e grupo de disciplinas para a qual é aberto o concurso.

4.2 — A dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deve obedecer ao determinado pela resolução CG-8/97, de 11 de Julho, do conselho geral do Instituto (cópia da referida resolução pode ser obtida na Secção